



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 749/2012

SÚMULA – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A CASA DE APOIO AO AGRICULTOR E UNIDADE DE LEITO DE RETAGUARDA HOSPITALAR , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Art. 1.º -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com a Casa de Apoio ao Agricultor e Unidade de Leito de Retaguarda Hospitalar de Alta Floresta, no valor de R\$ 12.000,00(Doze mil reais), divididos em 12 parcelas mensais, com a finalidade da mesma prestar serviços de assistência integral (café, almoço, jantar e repouso) à usuários do SUS encaminhados pelo município de Apiacás para tratamento de saúde especializado no município de Alta Floresta.
- Art. 2.º -** O ônus será suportado pela seguinte dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
010- SAÚDE
301- ATENÇÃO BÁSICA
0016- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE –
PROGRAMAS SAÚDE
2052 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE – RECURSOS PRÓPRIOS
339039000000.0103- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURIDICA
TOTAL R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

- Art. 3.º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4.º -** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT,
Em 21 de Março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL